

## RESOLUÇÃO Nº 861, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional – 4º Trimestre/2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 492/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 27 de março de 2023, registradas na Ata nº 103/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional – 4º Trimestre/2022.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 492/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação da Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional – 4º Trimestre/2022, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**CARLOS LUIZ SPENGLER**  
**PRESIDENTE DO COMAS/NH**

**Parecer 492/2023**

**Assunto: Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional - 4º Trimestre 2022**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Ofício 004/2023 - SDS/DA/GF

**Solicitação:** Análise da Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional - 4º Trimestre/2022

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,02; Saldo em 31/12/2022 R\$ 0,02.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 Aquisição de Alimentos - 4º Trimestre de 2022, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, extratos bancários.

**Observação:** Conforme EC nº 126 de 21 de dezembro de 2022, os recursos poderão ser utilizados até 31/12/2023.

**Parecer final:** Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da Aquisição de Alimentos - 4º Trimestre de 2022.

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2023.

---

Cristini de Souza Paz

---

Carlos Luiz Spengler

---

Marcelo Peruzzo